

PORTARIA N°. 686/2020, DE 08 DE Outubro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n°. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n°. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária n° 1766 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Técnico **Hugo Leonardo Viana Apoliano** para visita ao campus de Paraíso - TO para realizar levantamentos em razão da visita do conselho estadual de educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Assessor Técnico **Hugo Leonardo Viana Apoliano**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso - TO

Período: 09.10.2020 a 09.10.2020

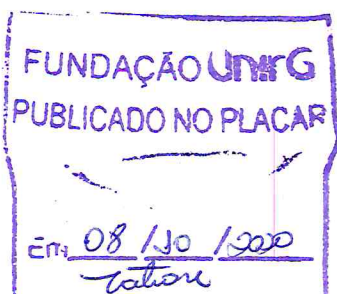
Objetivo: Visita ao campus de Paraíso - TO para realizar levantamentos em razão da visita do conselho estadual de educação.

Valor: R\$75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de Outubro de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n°. 683/2017